

Reunião do Conselho de Escola

Acta da 13ª reunião do mandato 2019-2021, realizada a 07/05/2020

Às catorze horas do dia sete do mês de Maio de 2020 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através teleconferência realizada na ciber-plataforma "Zoom" com o ID 922 4582 2450, ao abrigo do permitido pelo nº1 do artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19/03/2020 ("Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19"). De acordo com a respectiva convocatória, expedida a 04/05/2020, a reunião teve como pontos da ordem do dia:

1. Informações;
2. Votação do projecto de acta da reunião do dia 30.04.2020;
3. Projeto de Novos Estatutos da FBAUL- Continuação da apreciação e deliberação sobre as sugestões de alteração recebidas no período de Consulta Pública.

Participaram os vogais abaixo indicados. Porque o órgão reuniu em regime de tele-conferência, não existe uma folha de presenças assinada pelos membros. O Anexo 1 da presente acta apresenta o mapa com as horas de entrada e saída dos vogais, segundo a "plataforma Zoom".

1. Afonso de Matos (discente)
2. Ana Carolina Ferreira (discente);
3. António de Sousa Dias de Macedo (docente)(Presidente do Órgão);
4. Carla Maria Coelho Soeiro (não-docente);
5. Elsa Maria da Cunha Brandão Pinto Pedrosa (não-docente);
6. Fernando António Pina Nunes (discente);
7. João Paulo Beles da Cruz (docente)(Secretário do Órgão);
8. José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rego (docente);
9. Patrícia Cristina Silva Figueira Gouveia (docente)
10. Rui Alexandre Rosa Grincho Serra (docente)
11. Sérgio Vicente Pereira da Silva (docente)
12. Suzana Isabel Malveiro Parreira (docente);
13. Tomás Santos Maia (docente).

Não compareceram os vogais Fernando Paulo Leitão Simões Rosa Dias (docente) e Juliana Lee Pinto (discente). A reunião iniciou-se com 10 vogais "em linha". O quórum aumentou ao longo da reunião dado que o Vogal Fernando Pina entrou na reunião às 14h31, o vogal Sérgio Silva entrou na reunião às 14h36 e o vogal Tomás Maia entrou na reunião às 15h07. Na tabela das deliberações que integra a presente data registou-se o quórum deliberativo formado para cada votação.

Assuntos apreciados:

Ponto 1. Informações

O Presidente do Órgão informou que: i) esta reunião dará continuidade aos trabalhos iniciados na reunião de 23.04.2020; ii) espera que nos dias mais próximos surjam reacções ao Despacho 2-A/2020 do Presidente da FBAUL dado que este estipula os requisitos para a realização de actividades presenciais no edifício da FBAUL entre 11/06/2020 e 03/07/2020; iii) ainda não são conhecidas as novas datas-limite para a entrega das teses de mestrado e doutoramento que estão em fase de finalização e iv) a presente reunião do CEFBAUL é uma reunião extraordinária e não uma ordinária como, por lapso, se referia na convocatória da mesma.

A vogal Ana Ferreira informou que reuniu com a AEFBAUL na presente semana e que aquela associação lhe mencionou o desejo de apresentar sugestões para alteração do texto dos Estatutos da FBAUL. O Presidente do CEFBAUL recordou que o período de consulta pública já terminou e que essas sugestões só poderão ser apreciadas benemeritamente, pelo que é conveniente que a AEFBAUL as faça chegar o mais urgentemente possível, por escrito, ao CEFBAUL.

Não havendo mais informações a fornecer, deu-se por terminado o ponto 1 da Ordem do Dia.

Ponto 2: Votação do projecto de acta da reunião do dia 30.04.2020.

Os vogais apresentaram os seus pedidos de correcção ao texto do projecto, não tendo sido levantado qualquer óbice à acomodação daqueles pedidos. O texto corrigido foi submetido a votação. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e dez votos a favor dos membros Afonso de Matos, Ana Carolina Ferreira, António Sousa Dias, Carla Soeiro, Elsa Pedrosa, João Cruz, José Domingos Rego, Patrícia Gouveia, Rui Serra e Suzana Parreira. O texto foi aprovado às 14h25 e passou a constituir a acta daquela reunião, que será assinada, arquivada e afixada na página de internet da Faculdade.

Ponto 3: Projeto de Novos Estatutos da FBAUL - Continuação da apreciação e deliberação sobre as sugestões de alteração recebidas no período de Consulta Pública.

O Presidente do CEFBAUL lembrou os vogais que o tratamento do ponto 3 seguirá a metodologia definida na reunião de 23/04/2020 deste Conselho e que, segundo aquela, serão processadas as sugestões de alteração ao texto seguindo a ordem sequencial constante no Anexo 2 da acta do CEFBAUL de 23.04.2020.

Para cada sugestão foi aberto um período de discussão, com a duração considerada necessária pelo plenário. Findo o período de discussão o Presidente anunciou a abertura da votação da proposta de texto que dá corpo à sugestão apreciada. Procedeu-se desta forma para cada uma das propostas remanescentes constantes na lista. A primeira a ser apreciada na presente sessão foi a P27. A cada votação foi feita a verificação do quórum presente e o assento dos votos na Tabela 1 que se reproduz abaixo.

O plenário considerou, por unanimidade, que a proposta P28 requeria um aprimoramento do texto pelo que se procedeu à sua modificação. O texto modificado, que foi submetido a votação é o seguinte:

(P28 submetida a votação)

Artigo 56.º

Organização e funcionamento

1 — Os Serviços Administrativos e Operacionais desenvolvem todas as atividades de apoio ao ensino, à investigação e ao funcionamento geral da Faculdade de Belas-Artes e são dirigidos pelo Diretor Executivo da Faculdade.

2 — Os Serviços Administrativos e Operacionais, estão organizados nos seguintes termos:

a) Divisão Académica, que exerce a sua atividade no domínio da gestão dos serviços e atividades académica, da gestão da vida escolar dos estudantes, que compreende:

- i) Serviços Académicos (graduações e pós-graduações);*
- ii) Apoio à mobilidade e inserção profissional do aluno e Alumni;*
- iii) Apoio ao empreendedorismo;*
- iv) Apoio à avaliação e garantia de qualidade.*

b) Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos e Humanos, que exerce a sua atividade nos domínios da gestão contabilística, patrimonial, financeira, investigação, gestão de pessoal e vencimentos, e que compreende:

- i) Serviços financeiros;*
- ii) Tesouraria;*
- iii) Serviços patrimoniais (compras, património e inventário);*
- iv) Serviços de apoio à investigação;*
- v) Serviço Recursos Humanos.*

c) Núcleo da Biblioteca e Arquivo, que exerce a sua atividade no domínio da biblioteca e arquivo histórico, competindo-lhe a preservação, enriquecimento e o tratamento técnico do património bibliográfico e documental da FBA.

d) Gabinete de Comunicação e Imagem que exerce a sua atividade no apoio à realização de congressos, conferências, colóquios, palestras e reuniões científicas, divulgação de informação interna e externa, apoio à prestação de serviços e iniciativas culturais, apoio à publicação editorial, apoio ao Museu e às galerias, entre outras.

e) Gabinete de Apoio à Gestão que apoia o funcionamento dos órgãos de governo da Faculdade, exercendo a sua atividade no domínio do secretariado, expediente e de apoio aos órgãos colegiais e de gestão bem como apoio ao nível jurídico. Inclui os seguintes serviços:

- i) Secretariado;*
- ii) Apoio Jurídico;*
- iii) Expediente.*

f) Gabinete de Apoio Técnico e Laboratorial que promove a manutenção funcional dos espaços físicos em todas as suas vertentes, nomeadamente, edifícios, espaços exteriores e infraestruturas e ainda, providencia para que todos os equipamentos e instalações existentes estejam em boas condições de utilização. A Informática exerce as suas atribuições na área de análise funcional, manutenção, configuração e suporte de módulos e aplicações de natureza académica, administrativa ou outra. O Gabinete inclui os seguintes serviços:

- i) Informática;*
- ii) Manutenção;*
- iii) Operacional;*
- iv) Laboratórios.*

3 - Os Coordenadores de Divisão são equiparados a cargo de direção intermédia de 2.º grau, adstritos a cada uma das seguintes unidades:

- i) Divisão Académica;
- ii) Divisão Financeira, Patrimonial, de investigação e de Recursos e Humanos.
- 4 - Os gabinetes e núcleos podem ser coordenados por Coordenadores de Núcleo, equiparados a cargo de direção intermédia de 3.º grau, ou eventualmente por um técnico ou técnico superior designado pelo Presidente.
- 5 - O Núcleo da Biblioteca e Arquivo é coordenado cientificamente por um professor bibliotecário designado pelo presidente da Faculdade.
- 6 - O Gabinete de Comunicação e Imagem é também coordenado por uma Subcomissão Especializada constituída para o efeito pelo Conselho Curatorial.
- 7 — A organização dos Serviços Administrativos e Operacionais constará de regulamento interno a ser aprovado pelo Presidente da Faculdade sob proposta do Diretor Executivo e nos termos dos presentes Estatutos.

O plenário alongou-se na apreciação da proposta P30, tornando-se aparente que a os vogais não se encontravam munidos com os dados necessários para votar informadamente. As dúvidas expressas pelos vogais confluíram em: i) a que estrutura orgânica da FBAUL alocar as tarefas de “relações externas e internacionais” e; ii) a que estrutura orgânica da FBAUL alocar as tarefas de “apoio ao empreendedorismo, empregabilidade e inserção profissional do aluno e Alumni”.

O Presidente do Órgão questionou os vogais acerca da sua concordância em adiar a apreciação desta proposta para a próxima reunião, por forma a não atrasar mais o andamento dos trabalhos. Todos os vogais expressaram concordância com o adiamento proposto. A proposta não foi votada, tendo ficado agendada a sua apreciação definitiva para a próxima reunião do Conselho.

Aquando da apreciação da proposta P31 o Presidente do Órgão assinalou que o objecto daquela já se encontrava resolvido pelo texto da proposta P27 anteriormente votada. O plenário reconheceu a redundância tendo optado por não submeter a P31 a votação, preterindo-a.

A vogal Carla Soeiro propôs que a proposta P32 se materializasse numa nova redacção. A nova redacção, que foi submetida a votação é a seguinte:

(P32 submetida a votação)

INCLUSÃO DO SEGUINTE TEXTO NO ARTIGO 61º - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

As comissões de serviço dos cargos dirigentes da FBAUL existentes à data da publicação desteS ESTATUTOS sucedem nos cargos dirigentes do mesmo nível, instituídos por publicação doS presenteS ESTATUTOS, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea c), da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro:

- a) à Divisão Académica e de Recursos Humanos SUCEDA A DIVISÃO ACADÉMICA;
- b) À Divisão Financeira, Patrimonial e de Apoio à Investigação SUCEDA A Divisão Financeira, Patrimonial, de Apoio à Investigação E RECURSOS HUMANOS.

Reunião do CEFBAUL de 07/05/2020. Votações realizadas no ponto 3 da ordem do dia.																	
Proposta votada	Afonso Matos	Ana Ferreira	António S. Dias	Carla Soeiro	Elsa Pedrosa	Fernando Pina Nunes	Fernando Rosa Dias	João Cruz	José Domingos Rego	Juliana Pinto	Patrícia Gouveia	Rui Serra	Suzana Parreira	Sérgio Silva	Tomás Maia	Hora da votação	Resultado da votação
P27	F	F	F	F	F	AUS	FAL	A	F	FAL	F	F	F	AUS	AUS	14h30	Proposta aprovada
P28	F	F	F	F	F	F	FAL	F	F	FAL	F	F	F	F	F	15h21	Texto modificado antes da votação. O texto modificado consta na presente acta. Proposta aprovada
P29	F	F	F	F	F	F	FAL	F	F	FAL	F	F	F	F	F	15h33	Proposta aprovada
P30	NV	NV	NV	NV	NV	NV	FAL	NV	NV	FAL	NV	NV	NV	NV	NV	NV	Apreciação da proposta P30 foi adiada para a próxima reunião
P31	NV	NV	NV	NV	NV	NV	FAL	NV	NV	FAL	NV	NV	NV	NV	NV	NV	A proposta P31 foi preterida porque a P27, já votada, já atende ao mesmo objecto.
P32	F	F	F	F	F	F	FAL	F	F	FAL	F	AUS	F	F	F	17h11	Texto modificado antes da votação. O texto modificado consta na presente acta. Proposta aprovada
Legenda: "F", voto a favor; "C" voto contra; "A" abstenção; "AUS" vogal ausente no momento da votação; "FAL", vogal faltou à reunião; "NV", proposta não votada.																	

Tabela 1. Votações realizadas no ponto 3 da ordem do dia.

O Presidente do CEFBAUL estimou que a próxima reunião deste órgão deverá ocorrer a 14.05.2020, mas ressaltou que prevalecerá a data que vier estipulada na respectiva convocatória.

Atendendo a que já se havia ultrapassado a hora agendada para o término da reunião, o Presidente declarou encerrada a sessão às 17h12.

Após a aprovação da presente acta, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim, Secretário do Conselho de Escola, que a redigi.

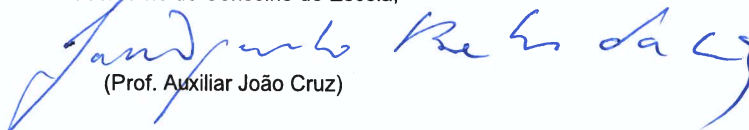
É anexo da presente acta: Mapa das horas de entrada e saída dos vogais, segundo a "plataforma Zoom".

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, acta aprovada a 14 de Maio de 2020.

O Presidente do Conselho de Escola,


(Prof. Associado António de Sousa Dias)

O Secretário do Conselho de Escola,


(Prof. Auxiliar João Cruz)

ANEXO 1: Mapa das horas de entrada e saída dos vogais, segundo a “plataforma Zoom”.

ID da Reunião	Tópico	Horário de Início	Horário de Término	Duração (Minutos)	Participantes
92245822450	CE - Reunião de dia 07 de maio de 2020	07/05/2020 14:00	07/05/2020 17:18	198	13

Nome (Nome original)	Horário de entrada	Horário de saída	Duração (Minutos)
Afonso Matos	07/05/2020 14:02	07/05/2020 17:17	196
Ana Carolina	07/05/2020 14:35	07/05/2020 15:03	29
Ana Carolina	07/05/2020 15:03	07/05/2020 17:18	135
Ana Carolina	07/05/2020 14:06	07/05/2020 14:35	29
António de Sousa Dias	07/05/2020 14:00	07/05/2020 17:18	198
Carla Soeiro	07/05/2020 14:01	07/05/2020 17:18	197
Elsa Pedrosa	07/05/2020 14:02	07/05/2020 17:18	196
Fernando Pina	07/05/2020 14:25	07/05/2020 17:18	173
Joao Paulo Beles Da Cruz	07/05/2020 14:02	07/05/2020 17:17	195
Jose Domingos Fazenda Coelho De Rego	07/05/2020 14:02	07/05/2020 17:18	196
Patricia Gouveia	07/05/2020 14:00	07/05/2020 17:17	198
Rui Serra	07/05/2020 14:02	07/05/2020 17:18	196
Sergio Vicente	07/05/2020 14:36	07/05/2020 16:03	87
Suzana Parreira	07/05/2020 14:00	07/05/2020 17:17	198
Tomas Maia	07/05/2020 15:03	07/05/2020 16:06	64
Tomas Maia	07/05/2020 16:06	07/05/2020 17:18	72